

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

CNPJ: 42.408.173/0001-93

Endereço: Rua Manoel de Abreu, 1756

CEP: 68440-000

Cidade: Abaetetuba

Fones: (91) 988000792

E-mail: semeia@abaetetuba.pa.gov.br

**2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL**

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto



A3P
Associação de Abaetetuba
Prestadora de Serviços



Programa
Cidades
Sustentáveis

ABRIL

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Federal nº 11.246/2022 formalizar a, Contratação de empresa aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA**. Cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.1. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

2.2. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 O objeto do presente termo de referência é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA**, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

MAPA COMPARATIVO								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA.				PREÇOS OBTIDOS: BANCO DE PREÇOS CNPJ:07.797.967/0001-95				
				ORGÃO IDENTIFICAÇÃO/ VALOR UNITÁRIO			PREÇO MÉDIO	
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO BAIXO 01613075000100-1-000041/2024	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO 30709579000127-1-000013/2024	SASE DE BOA ESPERANÇA 18781070000190-1-000009/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
1	BLOCO ADESIVO PARA RECADO COM 100FLS	700	PCT	R\$ 19,90	R\$ 22,43	R\$ 20,15	R\$ 20,83	R\$ 14.581,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VACARIA 90544057000144-1-000021/2024	APARECIDA CAMARA MUNICIPAL 51612968000100-1-000015/2024	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU 34887935000153-1-000060/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
2	CAIXA DE LAPIS CX COM 50 UNIDADES	200	CX	R\$ 24,50	R\$ 30,00	R\$ 33,27	R\$ 29,26	R\$ 5.852,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICÍPIO DE JACAREACANGA 10221745000134-1-000046/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA 306211	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS 04629283000196-1-000003/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
3	CAIXA PARA ARQUIVO	200	UND	R\$ 10,28	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,76	R\$ 2.152,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	GENERAL CAMARA-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02401428000171-1-000018/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE-PR 25601_022024	MUNICÍPIO DE SAGRES 62-2023-SAGRES-SP-MUNICÍPIO DE SAGRES- PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
	CANETA AZUL CAIXA C/50 UNID	200	CX	R\$ 60,00	R\$ 55,25	R\$ 57,20	R\$ 57,48	R\$ 11.496,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	GENERAL CAMARA-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02401428000171-1-000018/2024	CORAÇÃO DE JESUS CAMARA MUNICIPAL 25218892000122-1-000008/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI 23803-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI-352024-172024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
5	CANETA PRETA CAIXA C/50 UNID	200	CX	R\$ 62,50	R\$ 51,75	R\$ 58,99	R\$ 57,75	R\$ 11.550,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA 00003924	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE-PR 25601_022024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI 23803-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI-352024-172024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
6	CANETA VERMELHA CAIXA C/ 50 UNID	100	CX	R\$ 47,90	R\$ 55,25	R\$ 58,99	R\$ 54,05	R\$ 5.405,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	AMAZON (http://www.amazon.com.br/) ANEXO 3	VILA BRASIL MARKETPLACE LTDA ANEXO 2	MAGAZINE LUIZA ANEXO 1	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
7	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12UNID	200	CX	R\$ 43,80	R\$ 47,00	R\$ 46,90	R\$ 45,90	R\$ 9.180,00


A3P

 Programa
Cidades
Sustentáveis

20-30

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO NºPREGÃO:900012024 UASG:752000	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA MARINHA/DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS NºPREGÃO:42023 UASG:752000	PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS NºPREGÃO:900042024 UASG:070014	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
8	BORRACHA BRANCA	600	UND	R\$ 2,42	R\$ 2,43	R\$ 2,43	R\$ 2,43	R\$ 1.458,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL 92009026000119-1-000024/2024	TAPURAH CAMARA DOS VEREADORES 33005083000160-1-000007/2024	COMANDO DO EXÉRCITO 00394452000103-1-013266/2023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
9	CAIXA CORRESPONDENCIA	80	UND	R\$ 60,90	R\$ 60,52	R\$ 60,24	R\$ 60,55	R\$ 4.844,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGÁ - MG 29209_0172024	MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ 0010/2024	MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO 00163055000112-1-000058/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
10	CLIPS GRANDE 8/0	400	CX	R\$ 21,90	R\$ 20,40	R\$ 20,90	R\$ 21,07	R\$ 8.428,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MAGAZINE LUIZA ANEXO 4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - MG 29209_0172024	MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO 00163055000112-1-000058/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
11	CLIPS MÉDIO 4/0 500 G	400	CX	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 20,90	R\$ 22,63	R\$ 9.052,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PAPELARIA MC PAPÉIS ANEXO 5	MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO 00163055000112-1-000058/2024	MUNICÍPIO DE BARRA VELHA 072-2023-BARRA VELHA-SC-MUNICÍPIO DE BARRA VELHA-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
12	CLIPS PEQUENO 3/0	400	CX	R\$ 20,19	R\$ 20,90	R\$ 21,52	R\$ 20,87	R\$ 8.348,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MAGAZINE LUIZA ANEXO 6	37.226.594/0001-63 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO 101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE 17764-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE-0472023-0332023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
13	GRAMPO TRILHO C/ 50UNID	200	CX	R\$ 34,00	R\$ 31,49	R\$ 34,00	R\$ 33,16	R\$ 6.632,00


A3P

 Programa
Cidades
Sustentáveis

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO 95719472000105-1-000171/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA - MS 31117_622024	MUNICÍPIO DE IVINHEMA 03575875000100-1-000182/2024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO MÉDIO P/ITEM
14	COLA BRANCA DE 1 kg	200	UND	R\$ 35,00	R\$ 35,85	R\$ 35,80	R\$ 35,55	R\$ 7.110,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA 01612631000124-1-000011/2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE EXU/PE 91263	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI/AP 80202	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
15	COLA BRANCA 90G	150	CX	R\$ 50,96	R\$ 50,09	R\$ 52,50	R\$ 51,18	R\$ 7.677,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MAGAZINE LUIZA ANEXO 9	MERCADO LIVRE ANEXO 8	MERCADO LIVRE ANEXO 7	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
16	COLA EM BASTÃO 40g	150	CX	R\$ 43,90	R\$ 44,95	R\$ 46,99	R\$ 45,28	R\$ 6.792,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MAGAZINE LUIZA ANEXO 11	CHILE IMPORTADORA ANEXO 10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ 41968-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-0682024-0242024	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
17	BASTÃO DE COLA QUENTE TUBO GROSSO 0,5 KG	200	PCT	R\$ 54,45	R\$ 51,48	R\$ 42,72	R\$ 49,55	R\$ 9.910,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE JUPACI 01767342000102-1-000162/2024	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ 17-2024-ALTAMIRA DO PARANÁ-PR-MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PREGÃO ELETRÔNICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 02-2024-JUARINA-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
18	ENVELOPE A4 SACO, GRANDE	100	CX	R\$ 149,00	R\$ 144,00	R\$ 142,33	R\$ 145,11	R\$ 14.511,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MERCADO LIVRE ANEXO 14	AMAZON (https://www.amazon.com.br/ anexo 13)	LEPOK A SUA GRANDE PAPELARIA ANEXO 12	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
19	ENVELOPE PEQUENO, TIPO CONVITE	100	CX	R\$ 78,00	R\$ 76,98	R\$ 76,10	R\$ 77,03	R\$ 7.703,00


A3P

 Programa
Cidades
Sustentáveis

A3P

20:30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE IPÊ 90544511000167-1- 002522/2024	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO 87842233000110-1- 000335/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA 101803	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
20	ESTILETE MÉDIO	200	UND	R\$ 3,40	R\$ 3,63	R\$ 3,35	R\$ 3,46	R\$ 692,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS 34842-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS-442024-232024	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC 83891283000136-1- 000487/2024	MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES 41522251000113-1- 000005/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
21	ESTILETE GRANDE	200	UND	R\$ 12,19	R\$ 12,85	R\$ 11,59	R\$ 12,21	R\$ 2.442,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA 062265836000150-1- 000018/2024	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA 06021810000100-1- 000030/2024	76.105.568/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS - PR 22480_1282023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA	200	UND	R\$ 10,53	R\$ 12,76	R\$ 10,12	R\$ 11,14	R\$ 2.228,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MAGAZINE LUIZA ANEXO 17	MAGAZINE LUIZA ANEXO 16	MAGAZINE LUIZA ANEXO 15	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE	100	ROLOS	R\$ 69,90	R\$ 76,89	R\$ 79,90	R\$ 75,56	R\$ 7.556,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA 320172	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - O S 19843891000176-1- 000004/2024	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - O S 19843891000176-1- 000004/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12x30 mm pct c/ 10 und	300	ROLOS	R\$ 8,50	R\$ 11,50	R\$ 11,93	R\$ 10,64	R\$ 3.192,00


A3P

 Promovendo
Cidades
Sustentáveis

ABETUBA

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS BIO MANGUINHOS NºPREGÃO:902092024 UASG:254445	LOJAS AMERICANAS (http://www.americanas.com.br/) anexo 19	MAGAZINE LUIZA ANEXO 18	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
25	FITA ADESIVA ESPONJOSA (BANANA)	200	ROLOS	R\$ 39,08	R\$ 34,22	R\$ 34,43	R\$ 35,91	R\$ 7.182,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELIS 79372520000185-1-000109/2024	MUNICÍPIO DE ALCARES MACHADO 43206424000110-1-000010/2024	MUNICÍPIO DE GARIBALDI 88594999000195-1-000060/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
26	FITA DUPLA FACE	300	PCT	R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 30,00	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE TEREZOPOLIZ DE GOIAS 36985455000150-1-000033/2024	MUNICÍPIO DE TEREZOPOLIZ DE GOIAS 36985455000150-1-000018/2024	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIAS 005-2024-SÃO FRANCISCO DE GOIAS-GO-MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
27	FITA CREPE	200	PCT	R\$ 16,28	R\$ 17,29	R\$ 26,21	R\$ 19,93	R\$ 3.986,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	FUNDO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA 92139	MUNICÍPIO DE TRIUNFO 0023-2023-TRIUNFO-PE-MUNICIPIO DE TRIUNFO-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICÍPIO DE SITIO D'ABADIA 01740489000109-1-001349/2023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
28	GRAMPEADOR 30FLS	100	UND	R\$ 50,00	R\$ 48,64	R\$ 40,50	R\$ 46,38	R\$ 4.638,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI 01612320000165-1-000040/2024	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO 0001-2024-FERNANDO FALCÃO-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICÍPIO DE CARIRIACU 076-2024-CARIRIACU-CE-MUNICIPIO DE CARIRIACU-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
29	GRAMPEADOR 100FLS	80	UND	R\$ 120,50	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 124,17	R\$ 9.933,60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CÂMARA MUNICIPAL 69727899000145-1-000004/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG 27281-CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ MG-00152024-00142024	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA 01-2024-SANTO ANTÔNIO DA BARRA-GO-MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
30	PERFURADOR GRANDE 60FLS	80	UND	R\$ 160,00	R\$ 141,00	R\$ 154,83	R\$ 151,94	R\$ 12.155,20
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE COSTA RICA 15389596000130-1-000005/2023	MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO 08-2024-PASSATEMPO-MG-MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO 0001-2024-FERNANDO FALCÃO-MA-MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
31	PERFURADOR GRANDE 100 FOLHAS	30	UND	R\$ 239,00	R\$ 234,69	R\$ 238,54	R\$ 237,41	R\$ 7.122,30
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 13650587000126-1-000001/2024	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/AM 91771	MUNICÍPIO DE IBIRA 00012623	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
32	LIVRO ATA 200 FLS	100	UND	R\$ 36,39	R\$ 36,25	R\$ 36,10	R\$ 36,25	R\$ 3.625,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA 10559279000100-1-000054/2024	MUNICÍPIO DE ARIPUANA 01-2024-ARIPUANÃ-MT-MUNICÍPIO DE ARIPUANA-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICÍPIO DE ARIPUANA 03507498000171-1-000009/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
33	PAPEL OFÍCIO RESMA COM 500FLS	100	CX	R\$ 46,14	R\$ 47,45	R\$ 40,50	R\$ 44,70	R\$ 4.470,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MERCADO LIVRE ANEXO 21	MERCADO LIVRE ANEXO 20	MUNICÍPIO DE IGARATINGA 18313825000121-1-000058/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
34	PAPEL A4 / PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 75 G/M2. CX 10 RESMAS DE 500 FLS.	200	CX	R\$ 394,65	R\$ 399,00	R\$ 306,00	R\$ 366,55	R\$ 73.310,00


A3P

 Programa
Cidades
Sustentáveis

ABETUBA

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE Mariana 41944-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE Mariana-172024-132024	Município de Alto Taquari 01362680000156-1-000042/2024	Prefeitura Municipal de Virgíópolis 36507-Prefeitura Municipal de Virgíópolis-0342024-0082024	Preço Médio P/Item	Preço Total
35	PAPEL A3, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, LARGURA 297 MM, COMPRIMENTO 420 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA	50	CX	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 318,90	R\$ 319,63	R\$ 15.981,50
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	Câmara Municipal de Parintins 04442941000136-1-000018/2024	Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo-FME 23283347000194-1-000014/2024	Município de Itapebi 001-2024-Itapebi-Ba-Município de Itapebi-Pregão Eletrônico	Preço Médio P/Item	Preço Total
36	PAPEL VERGÊ, 180 G, 50FLS	500	PCT	R\$ 30,00	R\$ 31,51	R\$ 34,50	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	Mercado Livre Anexo 24	Magazine Luiza Anexo 23	Lala Store Anexo 22	Preço Médio P/Item	Preço Total
37	PAPEL A4 FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO, C/ 100 UND	200	PCT	R\$ 72,90	R\$ 78,90	R\$ 78,90	R\$ 76,90	R\$ 15.380,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	JM Embalagens Anexo 25	Município de Roseira 45212008000150-1-001825/2024	26.214.999/0001-65 - Câmara Municipal de Dores de Guanhões/MG 76837	Preço Médio P/Item	Preço Total
38	PAPEL A4 FOTOGRÁFICO	200	PCT	R\$ 42,50	R\$ 40,00	R\$ 45,75	R\$ 42,75	R\$ 8.550,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	Prefeitura Municipal de Arajá 42993-Prefeitura Municipal de Arajá-562024-192024	Município de Tapejara 76247345000106-1-000013/2024	Município de Tapejara/PR 87407	Preço Médio P/Item	Preço Total
39	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	50	ROLOS	R\$ 120,00	R\$ 126,50	R\$ 127,35	R\$ 124,62	R\$ 6.231,00


ASP

 Promovendo
Cidades
Sustentáveis

120-30

Rua Manoel de Abreu, Nº 1756, Bairro Mutirão - Abaetetuba - Pará - Brasil

Contato: (91) 98800-0792 | E-mail: semeia@abaetetuba.pa.gov.br

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS 12208466000166-1-000029/2024	MUNICÍPIO DE VACARIA 87866745000116-1-000176/2024	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR GIL ALCES 308401	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
40	PAPEL CONTACT BRANCO	50	ROLOS	R\$ 85,00	R\$ 99,99	R\$ 91,94	R\$ 92,31	R\$ 4.615,50
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	TK SHOPPING ANEXO 26	PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE 58500-40-2024-PCE	MUNICÍPIO DE CARAMBEI 0118-2023-CARAMBEI PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
41	PAPEL CARTOLINA / CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR BRANCA. PACT. 100 FL.	50	PCT	R\$ 83,66	R\$ 77,98	R\$ 80,38	R\$ 80,67	R\$ 4.033,50
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	AMAZON (http://www.amazon.com.br/ ANEXO 27	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA-FCAA 17566547000151-1-000004/2024	MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS 95543427000142-1-000007/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
42	PAPEL KRAFT A4, 180 g, pacote c/ 100 folhas	200	PCT	R\$ 28,89	R\$ 30,70	R\$ 22,90	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CAMARA MUNICIPAL DE OUREM 05361845000126-1-000011/2024	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 16695025000197-1-000652/2024	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR 87407	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
43	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO	500	UND	R\$ 24,07	R\$ 24,39	R\$ 24,35	R\$ 24,27	R\$ 12.135,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS 307270	MUNICÍPIO DE MIRANTE 16416521000164-1-000023/2024	MUNICÍPIO DE RODELAS 14217350000119-1-000004/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
44	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO	200	UND	R\$ 19,15	R\$ 19,39	R\$ 19,25	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00


A3P

 Programa
 Cidades
 Sustentáveis

A3P

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS 06222616000193-1-000007/2024	MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS 06222616000193-1-000007/2024	MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS 06222616000193-1-000007/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
45	PASTA L A4, PCT 10 UND	500	PCT	R\$ 5,85	R\$ 5,51	R\$ 5,97	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE ARATUBA 07387525000170-1-000111/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU/PE 87500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 09218925000188-1-000008/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
46	PASTA A4 C/ ELÁSTICO	500	UND	R\$ 9,00	R\$ 9,04	R\$ 9,04	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DA REGIÃO DO ENTORNO DO CARAPÁO - CIS CARAPÁO 29932-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DA REGIÃO DO ENTORNO DO CARAPÁO - CIS CARAPÁO-0112024-0022024	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA 74188632000167-1-000013/2024	CAMARA MUNICIPAL DE GOIAS 01257125000164-1-000011/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
47	PASTA SUSPENSÃO COM ACESSÓRIOS, 100 UNIDADES	50	CX	R\$ 233,49	R\$ 218,00	R\$ 225,00	R\$ 225,50	R\$ 11.275,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MAGAZINE LUIZA ANEXO 30	LILABABYECIA ANEXO 29	COFFEE MUSIC & CO. LUTHIERIA ANEXO 28	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
48	PILHA ALCALINA MÉDIA AA, PCT C/ 8 UND	200	PCT	R\$ 44,99	R\$ 45,89	R\$ 48,04	R\$ 46,31	R\$ 9.262,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	ELETRÔ PARTS ANEXO 33	FCW DISTRIBUIDORA ANEXO 32	FCW DISTRIBUIDORA ANEXO 31	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
49	PILHA PALITO AAA PCT C/ 8 UND	200	PCT	R\$ 57,38	R\$ 59,46	R\$ 59,46	R\$ 53,03	R\$ 11.754,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MERCADO LIVRE ANEXO 36	MAGAZINE LUIZA ANEXO 35	MERCADO LIVRE ANEXO 34	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
50	PILHA ALCALINA TIPO C	200	PCT	R\$ 51,22	R\$ 53,63	R\$ 54,25	R\$ 53,03	R\$ 10.606,00


A3P


Programa Cidades Sustentáveis

AGENCIA

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	ESTADO DE PERNAMBUCO 10571982000125-1- 000324/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ 00013923	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI 79303	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
51	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, 100 folhas	200	UND	R\$ 20,79	R\$ 20,85	R\$ 20,85	R\$ 20,83	R\$ 4.166,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO/COMANDO MILITAR DO PLANALTO/COMANDO 3º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/3 ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90071/2024 UASG:160057	MUNICÍPIO DE MATRINCHA 24850216000104-1- 000233/2024	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA 00991547000104-1- 000003/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
52	PORTA CANETA	100	UND	R\$ 25,30	R\$ 25,20	R\$ 25,12	R\$ 25,21	R\$ 2.521,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA 24516965000108-1- 000011/2024	MUNICÍPIO DE CABROBO 10113710000181-1- 000016/2024	PM DE MIRAGUAÍ 52200-3-2024-PCP	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
53	PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDENDOR METALICO	200	UND	R\$ 19,90	R\$ 19,97	R\$ 20,00	R\$ 19,96	R\$ 3.992,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE BELÉM 10-2024-BELÉM-AL- MUNICÍPIO DE BELÉM- PREGÃO ELETRÔNICO	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA 24855363000177-1- 000021/2024	MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE 002-2024-FEIRA GRANDE-AL- MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
54	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS CX C/12UNI	80	CX	R\$ 32,00	R\$ 33,00	R\$ 35,18	R\$ 33,39	R\$ 2.671,20
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE PESQUEIRA 10264406000135-1- 000015/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA 00010723	MUNICÍPIO DE MARANGUAPE 07963051000168-1- 000010/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL

**A3P**
Associação de
Arquitetos e
Urbanistas do
ParáPrograma
Cidades
Sustentáveis

12030

12030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

55	RÉGUA COMUM 30CM	100	UND	R\$ 3,07	R\$ 3,52	R\$ 3,10	R\$ 3,23	R\$ 323,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO 1779	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO 1758	MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU 076-2024-CARIRIAÇU-CE-MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
56	PERCEVEJO LATONADO C/ 100UND	50	CX	R\$ 10,65	R\$ 10,43	R\$ 11,00	R\$ 10,69	R\$ 534,50
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MERCADO LIVRE ANEXO 38	MERCADO LIVRE ANEXO 37	MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO 0256778000148-1-000110/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
57	ALFINETE TIPO TAÇA C/50UNID	50	CX	R\$ 13,48	R\$ 13,52	R\$ 14,00	R\$ 13,67	R\$ 683,50
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	KLEBER VARIEDADES ANEXO 39	MUNICÍPIO DE ILOPOLIS 88186424000133-1-000106/2024	ESTADO DO AMAZONAS 04312369000190-1-000091/2023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
58	TESOURA PEQUENA PARA PAPEL SEM PONTA	200	UND	R\$ 7,11	R\$ 6,46	R\$ 6,95	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	PM DE BOM RETIRO DO SUL 42400-861-2024-PRD	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA 20357048000169-1-000005/2024	MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA 18298174000148-1-000020/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
59	TESOURA GRANDE EM INOX	100	UND	R\$ 35,00	R\$ 34,00	R\$ 35,00	R\$ 34,67	R\$ 3.467,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM 303485	MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO 18279067000172-1-000023/2024	MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO 18279067000172-1-000023/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
60	TINTA PARA CARIMBO 40ml, CAIXA COM 12 UNIDADES	50	CX	R\$ 79,60	R\$ 79,00	R\$ 74,75	R\$ 77,78	R\$ 3.889,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ 07444159000144-1-000011/2024	MUNICÍPIO DE JUCAS 07541279000160-1-000034/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIM CONSTANT - BCPREV 13240198000122-1-000003/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
61	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/6	400	CX	R\$ 13,70	R\$ 13,47	R\$ 15,00	R\$ 14,06	R\$ 5.624,00


A3P

 Prefeitura
 Cidadania
 Sustentável

20:30

20:30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MUNICÍPIO DE TAPEJARA 76247345000106-1- 000013/2024	MUNICÍPIO DE OUROESTE 00014224	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR 87407	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
62	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 23/13 MM, 5.000 UND	150	CX	R\$ 35,00	R\$ 42,00	R\$ 35,85	R\$ 37,62	R\$ 5.643,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEC 13937065000100-1- 005006/2024	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS 46068425000133-1- 000600/2024	ESTADO DE SÃO PAULO 46379400000150-1- 002108/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
63	CORRETIVO EM FITA	300	UND	R\$ 11,00	R\$ 11,30	R\$ 11,09	R\$ 11,13	R\$ 3.339,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA NºPREGÃO:252023 UASG:929056	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA/EMBRAPA /GERENCIA-ADJ.DE CONTRATAÇÕES/DF NºPREGÃO:642023 UASG:135058	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA/EMBRAPA AMAPA/AP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00039/2023 UASG:135008	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
64	FITA DE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, PRETA E AMARELA, TIPO ZEBRADA	50	ROLOS	R\$ 22,02	R\$ 22,75	R\$ 22,00	R\$ 22,26	R\$ 1.113,00
Nº	ITEM	QUANT.	Nº	MERCADO LIVRE ANEXO 42	SANTA RITA DECOR ANEXO 41	LOJAS AMERICANAS (http://www.american as.com.br/) anexo 40	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
65	TNT ROLO DE 100 M; GRAMATURA 80 G/M2, COR VARIADA, LARGURA 1,40	10	ROLOS	R\$ 314,99	R\$ 410,00	R\$ 350,00	R\$ 358,33	R\$ 3.583,30
							VALOR TOTAL:	R\$ 490.461,10

3.2 Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.


A3P

 Propostas e
Cidades
Sustentáveis

A3P

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

3.3 O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até 12 meses subsequentes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está em consonância com o compromisso da Gestão Municipal em oferecer serviços técnicos de qualidade, através da elaboração de laudos bem fundamentados, bem como garantir o bom andamento das demandas administrativas desta secretaria.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O requisito básico para a Contratação de empresa para o fornecimento de Aparelhamento Técnico, Objetivando Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-PA. É que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

6.2 A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Abaetetuba, deve-se estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

6.2.1 Sustentabilidade:

- I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- II. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
- III. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.2.2 Subcontratação:

- I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega do serviço solicitado é de **5 dias úteis** contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3 Garantia, manutenção e assistência técnica:

7.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

- 8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:

- 8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
- 8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

- 8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

- 8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 8.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 8.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 8.14. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 8.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 Recebimento do Objeto

- 9.1.1 Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.2 Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias; a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2 Da liquidação:

9.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 9.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3 Forma de pagamento:

- 9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

9.4 Prazo para pagamento:

- 9.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.4.2 O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.4.3 A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.4.4 Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- i. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

10.2 Forma de fornecimento

- 10.2.1 O fornecimento do objeto será integral.

10.3 Exigências de habilitação

10.3.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica**:

- ii. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

11 DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

11.1 MÉTODO DE PESQUISA: Informamos que a pesquisa de preços foi realizada na plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) contratado pela Prefeitura Municipal. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa nº 065/2021 SLTI/MPOG. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 458.022,08 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, VINTE DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2024:

1213 Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.1801.2.100 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

3.3.90.30.16 Material de expediente.

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

13.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;



A3P



Programa
Cidades
Sustentáveis

2030

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

13.3 Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;

13.4 Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;

13.5 Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.6 Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

14.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

14.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;

14.4 Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

14.5 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

14.6 Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

14.7 Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

14.8 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

14.9 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

14.10 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

14.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

14.12 Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

15 DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, decorrentes da licitação, será realizada pelo servidor **BRUNO HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, CPF nº 819.132.812-72, indicado como futuro Fiscal de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

15.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16 DAS PENALIDADES

16.1 A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Abaetetuba /PA, 29/11/2024.

RAPHAEL THIAGO	Assinado de forma
SILVA	digital por RAPHAEL
SERENI:8219076321	THIAGO SILVA
5	SERENI:82190763215

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 013/2021



A3P
Associação de Abaetetubenses
pelo Meio Ambiente



Programa
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

20-30